CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA

2 **– 26 DE SETEMBRO DE 2024.** 3 Ao vigésimo sexto (26°) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e oito minutos 4 (10h08), iniciou-se a décima segunda (12a) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de 5 Franca, realizada presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750 – Centro – Franca-SP. 6 A reunião foi coordenada pelo Presidente, Éder Furtado Ribeiro. Estiveram presentes na reunião onze (11) 7 conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e cinco (05) do Poder Público, com os(as) seguintes 8 Conselheiros(as) Titulares: José dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Márcia Tomie 9 Nakao, Lais Helena Garcia Silva, Roberta Pucci de Melo, Eder Furtado Ribeiro, Christiane Hakime de Souza. 10 Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade: Udeni Alves de Oliveira, Ana Paula Moreira Costa Andrade, 11 Simone Martins Ramos e Denize Benez Ornellas Graciano. Pela Secretaria-Executiva do CMAS estiveram 12 presentes: Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva e a estagiária, Luiza Pasquarelli. A pauta da 13 reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 - Ordem do dia: - Chamada e Verificação de quórum; - Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2 – Aprovação da pauta. 3 – Assuntos: 3.1 – Devolutiva e 14 15 apresentação de Parecer da Comissão de Inscrição sobre visita ao Instituto Mães que florescem. O Presidente 16 Éder, iniciou a reunião cumprimentando os(as) Conselheiros(as) e convidados(as) presentes e solicitou que a 17 verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a 18 presenca de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes 19 ausências com justificativa: Luciana Braga da Silva, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Marina Borges Araújo, 20 Aline Lima da Silva, Daniela Junqueira Palhares, Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Michelle Cristina da 21 Silva Mariano, Alba Valéria Oliveira Ruiz, Aline Tatiane Silva de Assis, Jandira de Almeda Ramos, Fernanda 22 Peixoto Cintra Meneghetti, Adriana Aparecida Salviano Martins, Sônia Maria de Andrade Souza, Susana Mendes 23 de Carvalho e Teresinha Vicentina Pires Rodrigues. Dando sequência passou-se à discussão e deliberação sobre o 24 assunto constante na pauta, item 3.1 – Devolutiva e apresentação de Parecer da Comissão de Inscrição sobre 25 visita ao Instituto Mães que floresce; O presidente Éder passou a palavra para a Conselheira Christiane, 26 coordenadora da Comissão de Inscrição e Acompanhamento. Christiane lembrou que, por ocasião da inscrição do 27 Instituto Mães que Florescem, o colegiado deliberou pelo deferimento da inscrição do Projeto, porém com 28 recomendações e orientações para adequações, tendo sido estipulado um prazo de seis (6) meses para que o 29 Instituto se organizasse. Sendo assim, as conselheiras Christiane, Aline Assis e o conselheiro Éder, integrantes da

Comissão de Inscrição, realizaram a visita no Instituto no dia 19 de setembro. Em seguida Christiane passou para a

30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

leitura do Relatório e Parecer. A conselheira pontuou que os conselheiros da comissão verificaram que as propostas de adequações sugeridas pelo CMAS não foram realizadas, visto que o projeto manteve a sua execução, majoritariamente, somente com trabalhadores voluntários. Em relação ao referenciamento às unidades estatais, observou-se que também está aquém do previsto, uma vez que foram descritas apenas ações pontuais. A comissão também relatou que não ficou nítida a inter-relação entre a atuação da Organização da Sociedade Civil (OSC) com a fábrica de calcados e artefatos em couro situada no mesmo prédio e que pertence à presidente e a seu esposo. Foi relatado que a fábrica é a atual mantenedora da OSC e se transformou em uma organização social. Outro ponto que despertou a atenção da comissão foi quanto ao distanciamento entre as atividades relatadas pela OSC e os princípios de funcionamento do SUAS. Apesar de serem acões importantes e com impacto positivo na vida das mulheres atendidas, elas não se caracterizam como ações socioassistenciais. Na reunião foi questionado sobre o contrato de equipe de trabalhadores(as), sendo confirmado que, mesmo após 6 (seis) meses, a equipe conta apenas com voluntários. Por fim, a recomendação da comissão foi pelo cancelamento da inscrição do Projeto Rede de Apoio Florescer, tendo a concordância do colegiado, por unanimidade, pelo cancelamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos (11h05), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Luiza Pasquarelli, estagiária administrativa, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Executiva do CMAS, Maria Amélia Faciroli Vergara, a qual, uma vez lida e aprovada pelo colegiado, será anexada a lista de presença.